



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.075/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 144/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 03/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa A. M. ABRANTES DE OLIVEIRA - ME, nos termos do Pregão n.º 128/2012, que tem por objeto contratação de empresa para realização do serviço de impressão de documentos administrativos e acadêmicos, via arquivo digital, digitalização eletrônica, fax ou scanner, em impressões monocromáticas e coloridas,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0187/2013, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Designar os servidores **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Titular) e **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4.º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/08/14

José de Arimatea de Matos
Reitor

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete